

**Fatec Piracicaba – Dep. Roque Trevisan**

**Edital de Transferência FATEC Piracicaba Nº 04/2018 de 25 de maio de 2018.  
REMANEJAMENTO DE CURSOS E ENTRE FATEC's**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Piracicaba Dep. Roque Trevisan, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas as inscrições para participação no processo de Transferência de Matrícula nos cursos oferecidos por esta Instituição de Ensino, referente ao **2º (primeiro) semestre de 2018**. As vagas remanescentes serão disponibilizadas de acordo com as VAGAS existentes em cada Curso / Turno, definidos após realização da Matrícula e Rematrícula dos alunos da FATEC Piracicaba no 2º semestre de 2018:

Curso	Turno	Vagas por Curso/Turno
BIOCOMBUSTÍVEIS	Noturno	<b>29 vagas</b>
GESTÃO EMPRESARIAL	Matutino	<b>22 vagas</b>
GESTÃO EMPRESARIAL	Noturno	<b>Não há vagas disponíveis.</b>
ALIMENTOS	Matutino	<b>38 vagas</b>

As inscrições devem ser realizadas na Secretaria Acadêmica da Fatec Piracicaba:

<b>Secretaria Acadêmica da Faculdade de Tecnologia de Piracicaba</b>	
<b>Endereço:</b>	Rua Diácono Jair de Oliveira, 651, Santa Rosa/ Piracicaba-SP
<b>Período das Inscrições:</b>	Do dia 28/05/2018 até o dia 12/06/2018 (exceto final de semana e feriado)
<b>Horário das Inscrições:</b>	Das 09h30 às 12h00; Das 13h30 às 18h00; e Das 19h00 às 21h00.
<b>Contato para Maiores Informações:</b>	Fone Fax (19) 34131702 ramais 211 e 212, e E-mail: <a href="mailto:f175acad@cps.sp.gov.br">f175acad@cps.sp.gov.br</a>

Podem participar do processo de transferência:



**Fatec Piracicaba – Dep. Roque Trevisan**

- Alunos regularmente matriculados nas FATECs do CEETEPS;
- Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do Curso pretendido já cursadas com aproveitamento (artigo 72 da Deliberação CEETEPS – 12, de 14-12-2009);
- O prazo máximo de integralização será mantido quando o mesmo for remanejado (artigo 72 da Deliberação CEETEPS 12. De 14-12-2009); e

O requerimento de transferência não será aceito caso o interessado não apresentar, no ato da inscrição, a totalidade de documentos originais ou autenticados solicitados. Estes documentos variam de caso a caso, conforme especificado a seguir:

• **Transferência Interturnos:**

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Fatec-Piracicaba (formulário padrão a ser retirado na Secretaria Acadêmica);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula no semestre corrente.

• **Transferência Intercursos:**

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Fatec-Piracicaba (formulário padrão a ser retirado na Secretaria Acadêmica);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula no semestre corrente.

• **Transferência Interfatecs:**

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Fatec-Piracicaba (formulário padrão a ser retirado na Secretaria Acadêmica);
- b) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, cópia e original ou cópia autenticada;
- c) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
- d) Conteúdo programático das disciplinas cursadas.

A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica da Fatec-Piracicaba e parecer da coordenação.

---

**Fatec Piracicaba – Dep. Roque Trevisan**

1 – O preenchimento das vagas será efetuado de conformidade com o disposto na Deliberação CEETEPS 12, de 14-12-2009, Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”- CEETEPS, divulgado no site do Centro Paula Souza ([www.centropaulasouza.sp.gov.br](http://www.centropaulasouza.sp.gov.br)).

2 – A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) Alunos regularmente matriculados na Fatec Piracicaba com o maior Percentual de Rendimento (PR). Caso o número de solicitações exceda o número de vagas num dado semestre/curso, será realizado o seguinte cálculo:

$$\text{Classificação} = \text{PRP} \times \text{PP}$$

Onde:

PRP = Percentual de Rendimento Padronizado, nos termos já descritos no presente regulamento;

PP = Percentual de Progressão no curso pretendido.

- b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PRP) e Percentual de Progressão (PP).

## **II - Divulgação dos Resultados e Efetivação de Matrícula**

Após o encerramento das inscrições e posterior classificação dos interessados nas vagas para Transferência da Fatec-Piracicaba, cabe a Secretaria Acadêmica:

1 – Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados nas dependências da Fatec Piracicaba pela Secretaria Acadêmica a partir das 15h do dia 20 de julho 2018. Não serão fornecidas informações por telefone.

2 – É de responsabilidade do candidato, inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica da Fatec Piracicaba.

## **III. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

---

**Fatec Piracicaba – Dep. Roque Trevisan**

As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da Fatec Piracicaba **nos dias 30/07/2018 e 31/07/2018, das 09h às 12h e das 14h às 20h.**

Os candidatos selecionados para transferência Interfatecs devem apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica);
- b) Guia de Transferência expedida pela Instituição de Ensino de origem ou o comprovante de havê-la requerido, caso em que têm o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentá-la a Secretaria Acadêmica.

**Observações:**

- 1 - Findo os prazos estabelecidos nos itens discriminados anteriormente, será cancelada a matrícula do Acadêmico que não atender as exigências especificadas.
- 2 - Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.
- 4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Fatec-Piracicaba.



**José Alberto F. Rodrigues Filho**  
Diretor da Faculdade de Tecnologia de Piracicaba